



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 70/2025 - LOA 2025, QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, DE AUTORIA DO
VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES.

O vereador Silvio Costa Simões, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Art. 3º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0052.2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgão, Fundos

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Art. 4º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 35.685,43 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 5º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.122.0050.2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria de Inovação, Desenvolvimento e Gestão de Recursos

Ação: 11.334.0039.2.155 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Art. 7º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria de Educação

Ação: 12.365.0017.1.068 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Escolares da Educação Infantil (Primeira Infância)

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 8º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 20 - Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização

Ação: 15.451.0042.1.205 - Obras Viárias e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Urbana

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.122.0007.2.015 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos e Associações (OSCs)

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 62.685,43 (sessenta e dois mil, seiscientos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 10º - Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99. 999. 9999. 9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscientos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Plenário "Urias Simões dos Santos", 17 de novembro de 2025.

SILVIO COSTA SIMÕES
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Levamos à elevada apreciação dos Parlamentares da Câmara de Anchieta as presentes Emendas Individuais Impositivas, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10.

1. Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor: R\$90.000,00

Objetivo: Manutenção do Contrato com empresa especializada em exames radiológicos, lavanderia, gerador e gases medicinais e manutenção em geral.

Justificativa: Garantia de atendimento à população nas Urgências Básicas com qualidade no Pronto Atendimento Municipal, proporcionando um serviços bem estruturado e com recursos de apoio necessários, referente ao projeto de Manutenção do P.A (Pronto Atendimento).

2. Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor: 69.000,00

Objetivo: Aquisição de Fraldas.

Justificativa: Garantia de fornecimento de fraldas à população dentro dos Protocolos de Saúde, no projeto de Manutenção da Estratégia de Saúde da Família.

3. Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor: R\$90.000,00

Objetivo: Aquisição de consultas, exames, procedimentos de saúde e plantões.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa: Garantia da oferta de Consultas, Exames, Procedimentos de Saúde e Plantões proporcionando redução de filas e agilidade nos serviços, referente ao projeto de Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

4. **Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Valor: R\$ 35.685,43

Objetivo: Aquisição de lanches para usuários da saúde.

Justificativa: Garantia do fornecimento de lanches para usuários do Pronto Atendimento, proporcionando um atendimento humanizado e acolhedor, referente ao projeto de Manutenção do P.A (Pronto Atendimento).

5. **Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Valor: R\$ 40.000,00

Objetivo: Locação de veículos. Garantia da disponibilidade de frota para os serviços de Saúde com atendimento de qualidade aos munícipes.

Justificativa: Referente ao Projeto Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde.

6. **Beneficiário: SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS**

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Objetivo: aquisição de equipamentos eletrônicos destinados à produção e gravação de conteúdos digitais para divulgação em redes sociais para a Sala do Empreendedor.

Justificativa: A aquisição de equipamentos eletrônicos (um drone, celular, microfone sem fio e demais itens necessários à produção audiovisual) tem como finalidade ampliar a capacidade de divulgação das atividades econômicas locais, além de permitir que empreendedores tenham acesso a ferramentas modernas para criação de conteúdo digital.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. Beneficiário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Objetivo: Para construção de cobertura do pátio do Centro Municipal de Educação Infantil Enide Correa Guaitolini (creche de Mãe-bá).

Justificativa: Deve-se promover condições adequadas ao desenvolvimento pleno das crianças, garantindo infraestrutura física compatível com padrões de segurança, conforto e bem-estar. A falta de cobertura em pátios escolares expõe alunos e profissionais a riscos climáticos, como radiação solar excessiva, chuvas e ventos, afetando diretamente as atividades pedagógicas e recreativas. Trata-se, de investimento essencial para a qualidade da educação infantil, sendo compatível com as prioridades definidas pelo Plano Municipal de Educação e com a política pública de melhoria das estruturas escolares.

8. Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

Valor: R\$ 50.000,00

Objetivo: Desapropriação de parte de um terreno, necessária para a abertura de uma rua que dará acesso à futura quadra poliesportiva da comunidade de Mãe Bá (servidão).

Justificativa: A medida atende ao interesse público e está em conformidade com o art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, que permite a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante justa e prévia indenização. Além disso, a implantação da quadra é equipamento público classificado como utilidade pública e interesse social, especialmente ao atender crianças, adolescentes, jovens e demais moradores da comunidade. A ausência de via de acesso inviabiliza sua utilização e compromete a segurança e acessibilidade dos usuários.

9. Beneficiário: ACBMB - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE MÃE BÁ (CNPJ: 07.726.199/0001-89)

Valor: R\$ 62.685,89 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objetivo: Destinação de recursos para à Associação Comunitária do Bairro de Mãe-bá, via termo de fomento, para realização de eventos, manutenção predial de Telecentro e Centro de Convivência, custeio de contas, aquisição de matérias para pontos turísticos no bairro, aquisição de materiais esportivos, aquisição de mesas e cadeiras de plástico.

Justificativa: A Associação beneficiária atua diretamente na melhoria das condições de vida dos moradores, desta forma, o valor de R\$ 62.685,89 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) será dividido da seguinte forma:

- Custeio:

Eventos: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Contas: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Reformas:

Reformas e pequenos reparos prediais do centro de convivência da comunidade e no Telecentro: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

- Aquisição:

Aquisição de materiais esportivos: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Aquisição de mesas e cadeiras de plástico: R\$ 4.685,89 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Aquisição de material para pontos turísticos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A Associação beneficiária deverá apresentar Plano de Trabalho e Termo de Fomento ao Executivo Municipal.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 17 de novembro de 2025.

SILVIO COSTA SIMÕES

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003200340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em **18/11/2025 17:17**

Checksum: **415B106F5D4FCDC9DCB50FFB4C1DF23F06A7E030BD4BCAEB2A582675F5901092**

